



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI Nº 016. /2022

Denomina-se de **TRAVESSA MANAUS**, a **TRAVESSA 2** da Vila Militar do 53º Batalhão de Infantaria de Selva e dá Outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **TRAVESSA MANAUS**, A **TRAVESSA 2** da Vila Militar do **53º Batalhão de Infantaria de Selva**.

**Art. 2º** O Município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba "CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO" em 21 de Outubro de 2022.

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS

Vereador-Peninha

MDB

Taiara de Araújo Neto  
Assessor de Gabinete Parlamentar  
Matricula: 120146-2

07 ABR 2022

10:34

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

Email: [camara@camaraitb.com.br](mailto:camara@camaraitb.com.br)

[www.camaraitb.com.br](http://www.camaraitb.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

HISTÓRICO

**TRAVESSA MANAUS**

Homenagem a origem dos primeiros militares do 53º Batalhão de Infantaria de Selva. Depois da criação, com o Decreto nº 71.785, de janeiro de 1973, as instalações foram concluídas em janeiro de 1975, tendo como seu primeiro Comandante interino o Capitão de Infantaria LUIZ FRAGOSO DE ALBUQUERQUE, responsável pelo comando do 1º escalão do destacamento precursor, fração composta por dois oficiais e vinte e duas praças, oriundos da 3ª Companhia, do 1º Batalhão de Infantaria de Selva, sediado na cidade de Manaus-AM.

Nesta situação, permaneceu parcialmente instalado, sendo completado com a chegada, em 23 de janeiro de 1975, em um segundo destacamento. Fato que consta no Histórico da Unidade.

---

**LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS**  
Vereador-Peninha  
MDB

CROQUI DA ÁREA DA VILA MILITAR DO 53º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

RUA 1 - RUA GUARAPES

RUA 2 - RUA TAPAJÓS

RUA 3 - RUA BELÉM

RUA 4 - RUA BRG. SAMPAIO

RUA 5 - SANTARÉM

AVENIDA PRINCIPAL - AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

RUA 6 - PEDRO TEXEIRA

TRAVESSA 1 - TRAVESSA SANTARÉM

TRAVESSA 2 - TRAVESSA MANAUS